



# Prefeitura Municipal de Paula Cândido

— Fone (032) 537-1242 —

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36.544-000 - Paula Cândido - MG

LEI N.º 841/97

## AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - E O MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO - MG

A Câmara Municipal de Paula Cândido - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica o Município de Paula Cândido - MG autorizado a assinar convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT -.

**Parágrafo Único:** O objeto deste convênio é a cessão por parte do Município de um servidor a ser contratado para prestar, de forma cooperativa, serviços na Agência Postal deste Município.

**ART. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paula Cândido, 19 de dezembro de 1997.

  
Antônio César de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
André Luiz de Oliveira  
Secretário Municipal